MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 109/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FILMES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CINE CAMPUS 2025.

O Diretor Geral *Substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 163, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93,, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FILMES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CINE CAMPUS 2025**

I - DO PROJETO:

1.1. Título do projeto: Cine Campus
1.2. Carga horária: 12 horas por filme para apresentadores
1.3. Objetivo geral: O projeto Cine Campus objetiva estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes. Através deste projeto procura-se também ampliar a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate em torno do filme e das temáticas abordadas; propiciar um local em que todos possam expor suas opiniões, integrando, assim, alunos e servidores do instituto e a comunidade são-borjense e; integrar os alunos e servidores nas discussões culturais, éticas, ideológicas e políticas que seus campos de atuação proporcionam a partir de filmes.
1.4. Público-alvo: Comunidade, **s**ervidores e alunos do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja
1.5. Total de vagas: 12 vagas (para filmes, podendo haver alterações)

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: de 15 a 22 de maio de 2025.

2.2. Local de inscrições:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0kXWIfFgcHts4FQTtBCRerLKjBGI2Cz

c1pqHepE1CFLzB1A/viewform?usp=header

III - DA SELEÇÃO (Critérios)

3.1. Serão aceitas propostas de equipes compostas por quatro até (04) debatedores devendo haver, **no mínimo**:

- Para Equipes do Instituto Federal Farroupilha: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno do IFFar;
- Para Equipes de outras Instituições de Ensino: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno da Instituição;

3.2. Cada equipe poderá propor até dois (02) filmes para debate;
3.3. É possível participar de até no máximo duas (02) equipes diferentes;
3.4. A proposta deverá conter o nome do filme, duração, faixa etária do filme (de acordo com a classificação do DEJUS) em qual tema está inserido e o argumento do debate;
3.5. O tempo total da proposta (exibição e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min) devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate.

3.6. Os filmes deverão estar inseridos nas temáticas definidas pelas coordenadoras, sendo elas:

I – Cinearrepio (filmes de terror e suspense);
II – Cinema e sociedade (filmes que abordam temas sociais relevantes);
III – Amigos de 4 patas (histórias emocionantes e divertidas envolvendo animais de estimação);
IV – Literatura em cartaz (filmes inspirados em grandes obras da literatura).

3.7. Serão limitados até 03 (três) filmes por tema para a exibição;
3.8. A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:

I- Adequação aos temas propostos no 3.6;
II- Filmes mais antigos terão preferência;
III- Proposta do debate e sua relevância com o tema;
IV- Filmes inéditos no Cine Campus terão preferência

3.9. Filmes que ainda estejam em exibição nos cinemas não serão aceitos;
3.10. A duração do filme e a sua faixa etária serão levadas em conta mas não

constituirão critério de exclusão de proposta;
3.11. Filmes já exibidos no projeto só serão aceitos se houver um intervalo de 03 (três) anos de sua última exibição.

IV - EXIBIÇÕES E PREMIAÇÕES:

4.1. As exibições ocorrerão na sala 402 (plenário), do prédio de Ensino do IFFar - Campus São Borja, tendo início às 19h, em dias a serem determinados pela Coordenação;
4.2. Os interessados em assistir as sessões deverão se cadastrar junto à Coordenação de Extensão. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** vagas para público externo e **50 (cinquenta)** para público interno, no modo presencial, por seção;
4.3. Após os debates, os expectadores responderão a um questionário dando notas de 01 a 10 para o filme e para o debate;
4.4. Ao final do projeto serão premiados os filmes que receberam as melhores notas e os que tiveram maior público.

V – INFORMAÇÕES:

5.1. Coordenação do Projeto: Professora Sabrina Daniana da Rosa
Telefone: 51 99771 9870

São Borja/ RS,13 de maio de 2025.

Alexsandro Queiroz Lencina
Diretor Geral Substituto